17,20

Licença N.º 519

de 1 de Janeiro de 1932

162

5 JANEIRO 1932

ETIQUETAS

Exmo. Camara

Manoel Lopes, morador na Rua de Alegria nº.270 pretende que lhe seja concedida licença para construir um predio no terreno que possue na Rua Guedes de Azevedo, de harmonia com o projecto e documentos juntos, para o que,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Porto, 17 Dezembro de 1931

Escudos 2.180,20

Taxa Nº 2377

7/1/1932

Pelo requerente

R.E. REPARTIÇÃO 17-12-931

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA. PORTO

ENGENHEIROS REUNIDOS, L.DA
RUA PASSOS MANUEL, 33
PORTO

164

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
2 DE Janeiro DE 1932
O PRESIDENTE

MEMORIA DESCRITIVA

Refre-se o presente projecto à construção duma casa de habitação para o Exmo.Snr.Manuel Lopes.

Os alicerces assentarão emterreno reconhecidamente firme,e serão construidos em perpeanho até baixo,bem argamassado e travado.

Afim de evitar a infiltração de humidade,os sobreleitos dos alicerces serão ~~serão~~ asfaltados.

As paredes em elevação serão construidas em perpeanho com 0,60 de espessura,construindo-se todas as portas e janelas em cantaria lavrada.

Os madeiramentos a aplicar na armação,travejamentos,soalhos,etc.serão de pinho nacional e terão as secções usualmente aplicadas em trabalhos desta natureza.

Todas as esquadrias exteriores serão de castanho.

O pavimento da cave será feito em betonilha,sendo o da cosinha, quarto de banho e retretes em mosaico.Nestes mesmos compartimentos as paredes levarão um lambris de azulejo com 01,50 de alto.

Os tabiques divisorios da cosinha serão feitos em tijolo,assim como a chaminé,a qual se desviará dos madeiramentos,pelo menos,0,30.

A armação do telhado cobrir-se-há com telha tipo marselha,empregando-se em todas as vedações que é de uso,chapa zincada n.22.

Canalizar-se-hão as aguas pluviais para o colector Municipal.

As varandas e pavimentos da cosinha serão de cimento armado,de harmonia com os calculos juntos.

Os despejos caseiros e das retretes serão canalizados para o colector do Saneamento Urbano,de harmonia com as memorias descritivas e prospecto que juntamos.

A agua será fornecida pelos S.M.A.S.,será canalizada em tubo de ferro galvanizado e abastecerá a cozinha,quarto de banho e retretes.Finalmente diremos que em todas as obras serão observadas as melhores regras de construção civil e todas as disposições em vigor.

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.
PORTO

ENGENHEIROS REUNIDOS, L.DA
RUA PASSOS MANUEL, 33
PORTO

2$00 Dois escudos

166

Ref.114/CA.::R:A

APPROVADA PORTO EM CAMARA.
2 DE Janeiro DE 1932
O PRESIDENTE.

CALCULOS DE CIMENTO ARMADO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO EXMO.SNR.MANUEL LOPES, DA ~~DES~~ DE AZEVEDO.

Augusto de Sousa Maia

Calculos. De acordo com o Reg. de 18 de Março de 1918 e Dec.18,782.
Formulas. Taylor-Tomspson e Talbot.

$$R_b = \frac{2M}{Kxbh^2} \qquad R'_a = \frac{R_b K}{2\rho} \qquad a = \frac{3 S R_a Z}{2 T}$$

M = 10 ρ = 0,01 a-afastamento dos estribos.

Materiais. Argamassas no traço 1/2/3.

Calculo da varanda do primeiro andar. Esta varanda é apoiada numa viga de cimento armado e na parede da casa.

Calculo da lage.

Altura.....8 cm.
Armadura de resistencia.....10 ∅ 3/8 " por metro.
" de distribuição....5 ∅ 1/4 " por metro.
Verificação dos trabalhos:
Vão.....1,30 Carga.....400 k/mq.

M= 650 k/cm, para 10 cm.
R_b=11 R'_a=218

Calculo da viga.

Esta viga é apoiada na parede da casa e num pilar de pedra.

Altura 45 cm.
Largura 35 cm.

Armadura de tração 3∅ 1"
Estribos de dois ramos em ferro de 1/4" afastados 20 cm.
Verificação dos trabalhos:
Vão ..... 5,50 m . Carga ..... 5.800 Kg
M = 398.500 R_b = 39 $R8_a$ = 700 s = 20 cm.

Calculo da Varanda do Rez-do-chão. Elementos de resistencia iguais aos anteriores. Lage igual á anterior.

Calculo da viga. Altura .... 40 cm. Largura .... 30 cm.

Armadura de tração 5 ∅ 3/4" Estribos de dois ramos ∅ 1/4" afastados 30 cm.
Verificação dos trabalhos:

ENGENHEIROS REUNIDOS, L.DA
RUA PASSOS MANUEL, 33
PORTO

2).

167

Vão.....5,5 Carga .....3.500 k/ M.....240.625
R_b.....37 k/cm. R_a.....631 k/cm s.....30

Escadas.

O elemento de resistencia é uma lage apoiada na viga da varanda e no muro de suporte. Sobre esta lage são feitos os degraus.

Lage.

Altura .....8 cm.
Armadura de resistencia.....10 ∅ 3/8 " por metro
" de distribuição.... 5 ∅ 3/8 " por metro

Verificação dos trabalhos.

Vão.....1,3 Carga.....900 k.
M.....1462 em elementos de 10 cm.
R_b.....25 k. R_a.....518

Pavimento da cosinha.

Este pavimento é constituido por uma lage que apoia nas paredes da casa e numa viga em cimento armado, indo por sua vez esta viga apoiar numa outra viga de cimento armado e na parede da casa.

Calculo da lage.

Altura.....8 cm.
Armadura de resistencia.....10 ∅ 3/8 "por metro.
" de distribuição..... 5 ∅ 3/8 " por metro.

Verificação dos trabalhos.

Vão.....2,20 Carga por mq.....400 k.
M, num elemento de 10 çm.....1100
R_b.....19 R_a.....436

Viga que suatenta o pavimento.

Altura.....50 cm. Largura.....35 cm.
Armadura de tracção.....4 ∅ 1 "
Estribos de dois ramos ...∅ 1/4 ", afastados 13 cm.
Verificação:
Vão....4,5 m. Carga.....10.000 k,
M.....562.500 R_b....40 R'_a..... 794 s...13,2

Viga que sustenta a naterior.

Altura.....65 cm. Largura.....40
Armadura de tracção.....6 ∅ 1"
Estribos de dois ramos.....∅ 1/4 ", afastados 10 cm.
Verificação dos trabalhos:
Vão.....6,10 m. Carga uniforme...4.200k
Carga concentrada, a 2,40 do apoio.....5.000 k.
M_u.....320.250 M_c.....727.800
$M_{max.}$.....1.000.000
R_a...37 R'_a....725 s.....11 cm.

Cabculos de Cimento armado
a que se refere o requerimento
do Ex.mo Snr. Manuel Lopes da R. Guedes d'Azevedo

168

Varanda do 1º andar

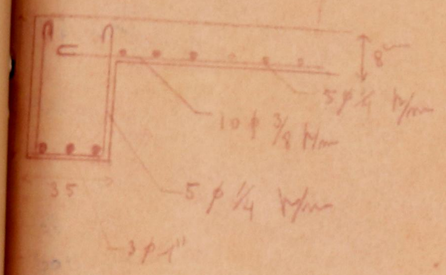

Escadas

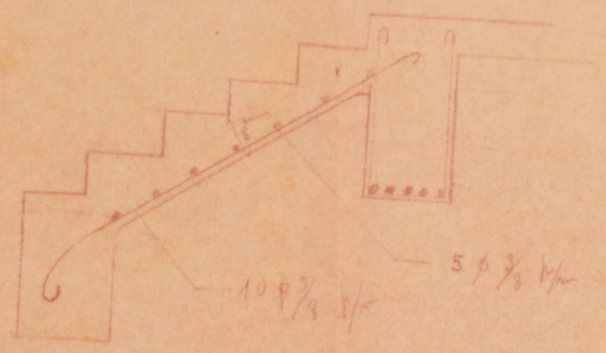

Viga no rez-do-chão
A-A

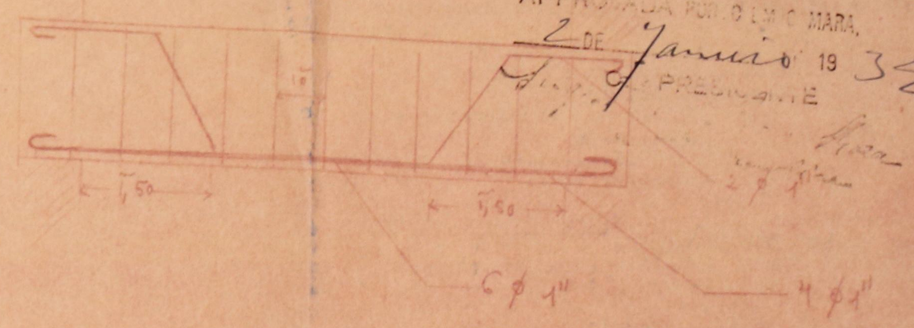

APPROVADA POR O EM.º C. MARA,
2 DE Janeiro 1932
PRESIDENTE

Varanda do rez-do-chão

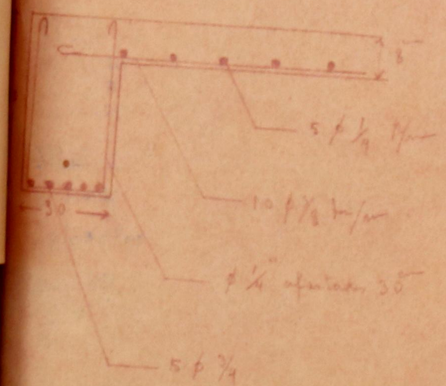

Pavimento da cosinha

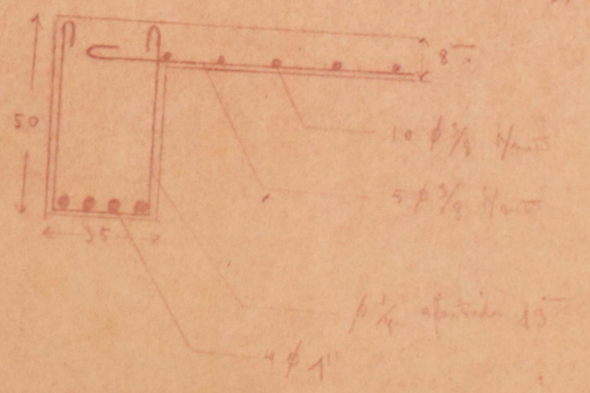

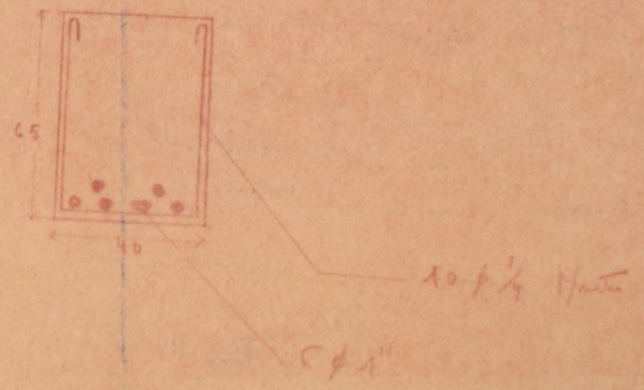

Esboço

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.
PORTO

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição - Técnica

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do §. 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 1831 | 9600 / 9480 f. 237

PORTO, 9 DE Dezembro DE 1931

O Engenheiro-Chefe do Serviço

Selo

Engenheiro-Chefe da Repartição

Joaquim de Oliveira e Sousa

Ch. de S.

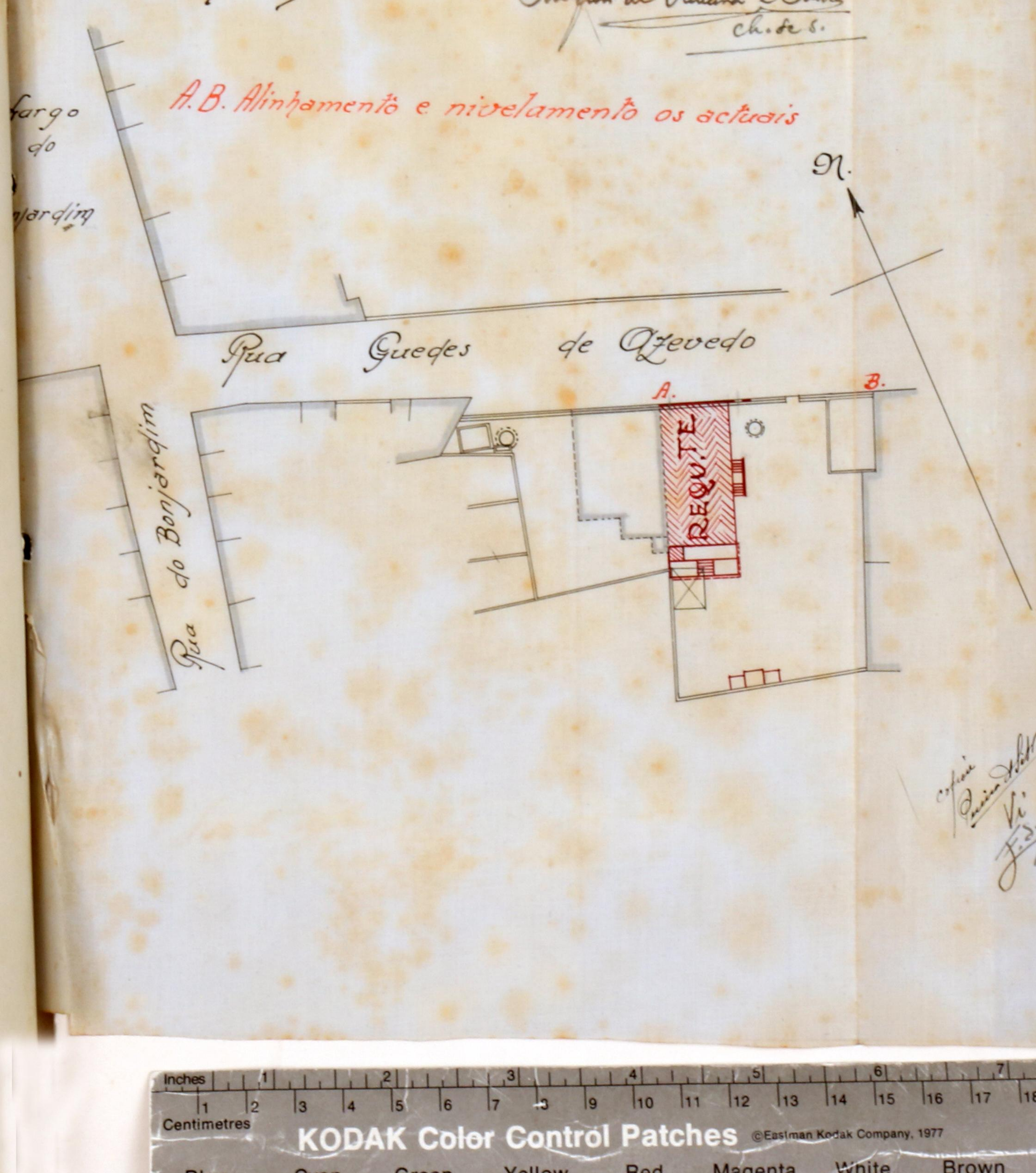

Visto
F. S. P.

170

Registo { N.º 593-RL
Data 17-12-931

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Técnica

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: Manuel Lopes

Especificação da obra: construir predio

Situação: Rua Guedes de Azevedo

Responsavel: Rui Correia de Sepa Pinto

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 14 de Dezembro de 1931
APROVADO
O Secretário

Inspecção de Saúde

Salubre — Porto 15-12-931

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz

28/XII/31

Quanto ao Saneamento:

Satisfaz ficando da responsabilidade do técnico a ligação à cota do extremo do ramal em que deverá ligar a canalização publica á particular

27/XII/31

Prazo para execução:

Um ano

171

Carta da Cidade

CMP AG

Alinhamento:

É o actual. A requerer a verificação.

Nivel de soleiras:

O/S a cunha da guia do passeio. A requerer a verificação.

Numeração:

Compete-lhe o N.º 203 e 209, orientados de harmonia para Poente. Paga de taxa de expediente $ 10400

Passeio: Renovado - Lancº 1.50.

Fazenda 1,20 × 5,00 = 6,00 m² × $ 5,00 = $ 30,00

Papel 5,20 × 5,00 = 26,00 m² × $ 10,00 = $ 260,00

1,20 × 1,50 = 2,60 m² × $ 10,00 = $ 26,00

$ 286,00

Paga $ 57,20

30 Dezembro 1921

V. A. Nascimento Fonseca

Inspecção dos Incendios

Que tenho visto os planos da casinha e peço a fineza de tijolar e pavimentar-lhe a entrada e a chaminé e respectivo de tijolo.

Porto, 22/12/1921

F. Lemos

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de merecer deferimento, com as condições impostas.

31-12-931

O Engº. Chefe,

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proponho deferimento nos termos da informação

Em 2/1/932

O vereador

Luis Tomaz d'Oliveira

cap

Importancias a cobrar:

Zôna ..... Centro

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa		$ .....
Por m² de construção. . . .	.....	$ .....
Por m² de area util . . .	321,00	$ 33$405-
Por ml de muro interior . .	.....	$ .....
Por ml de muro exterior . .	3,00	$ 36$000

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria . . .	62,000	$ 92$000

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia . . .	Corp. 3. 5 Sal. 5,50	$ 210$000

DE NUMERAÇÃO:

Numeros.		$ 10$000

DE ALINHAMENTO:

Prédios		$ 10$000

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara		$ 50$000
Para o Estado		$ 50$000

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara . .		$ 30$000
Para o Perito da Inspecção de Saúde		$ 30$000

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara		$ 4$650
Para o Estado		$ 4$650

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos . .		$ 2$325
Lei 14.027		$ 3$000
» » *art. 11.º*		$ 1$675
Impresso		$ 2$325
Impôsto do sêlo		$ 68$250
» » 3,03		$ 241$350
Construção de passeio . .	321,00 m.2	$ 963$000
Depósito de garantia . .	321,00	$ 1$284$000
Total — Esc.		$ .....

172

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

Ano Económico de 193/-193 2

CMP AG

Guia de entrada de deposito N.º 656

Despacho de ... de ... de 193...

Dinheiro corrente.....	963$00
Papeis de crédito.....	—$—
Total Esc...	963$00

Pela presente guia vai Manuel Lopes

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de novecentos sessenta e tres escudos

como depósito de garantia ás condições da licença n.º 519 para construir predio na Rua Guedes de Azevedo

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 12 de Janeiro de 1932

O Chefe,

Recebi a quantia de novecentos sessenta e tres escudos supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 13 de Janeiro de 1932

Registada

Em ... de ... de 193...

O Tesoureiro,

173

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — TECNICA — 1.ª Secção — Expediente

CMP AG

LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 519 *do ano económico de 1931-1932*

Em conformidade com o despacho de 2 *de* Janeiro *de 1932 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º* 593 *de R. E. é concedida esta licença a*

Manuel Lopes

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tec.

Rui Gomes de Sampaio Pinto

Especificação da obra: Dois fogos

Situação Rua Guedes de Azevedo

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o dispôsto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construida, reconstruida ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietario esteja de posse do respectivo auto de habitação.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de **noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em um ano.

As paredes e o revestimento de pavimento e tecto nas cozinhas ou outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustiveis líquidos ou outras substâncias fácilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustiveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustiveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado $0^m,20$ dos madeiramentos.

a) Saneamento - Vide Repartição do Tec. a data de Abril 1.º a ligação.
b) Abastecimento de água actual - A requerer a verificação
c) Direcção de Viação - 0,18 agua da guia de passeio - A requerer a verificação.
d) Numeração - Cumpra-se os Art.os 203 e 209 do Regulamento Geral.
e) Incendios - Participar a Direcção de Quinto andar.

Pôrto e Paços do Concelho, de Janeiro *de 1932*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Guia de depósito n.º 656

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,

Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	$
..., *Por m² de construção*	$
..., *Por m² de area util*	237$205
..., *Por ml de muro interior*	$
..., *Por ml de muro exterior*	3$600

DE ESTÉTICA:

..., *Por m² de frontaria*	9$200

DE VARANDAS:

..., *Por ml de saliencia*	21$000

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	1$000

DE ALINHAMENTO:

Prédios	1$000

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	6$000
Para o Estado	5$000

IMPÔSTO DE VISTORÍA:

Para o Perito da Câmara	3$000
Para o Perito da Inspecção de Saúde	3$000

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4$550
Para o Estado	7$550

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5$700
Lei 14.027	2$000
» » *art. 11.º*	$250
Impresso	1$275
Impôsto do sêlo	6$970
» » » 3,03	2$790
Construção de passeio	2$520
Depósito de garantia	96$000
.....	$
.....	$
Total — Esc.	411$205